



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.472

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO JARDIM CENTENÁRIO-AMJACE

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta-
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORAD-
RES DO JARDIM CENTENÁRIO - AMJACE - com sede à Rua Ciro Car-
pentieri, s/nº, no referido bairro desta cidade de Ouro Fino,
Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg), 04 de Setembro de 1990.


Silvío Antonio Miranda
Prefeito Municipal

